

PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Cancela Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 17 de março de 2014, à servidora **DENISE PEZZINI**, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 118/2013, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de março de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda